

O Politécnico de Leiria, no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-Politécnico de Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD), nos seguintes termos:

**Título do projeto:** ALBUFEIRA - Programa de avaliação conjunta de las masas de agua de las cuencas hidrográficas hispano-portuguesas (INTERREG V A España Portugal; Candidatura: 0489\_ALBUFEIRA\_6\_E).

**Coordenador do projeto:** João Miguel Magalhães Neto.

**Orientador científico da bolsa:** João Miguel Magalhães Neto.

**Área científica da bolsa:** Biologia Marinha.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Pós-Doutoramento.

**Fins:** Conservar e proteger o meio ambiente e promover a eficiência dos recursos.

**Objeto:** Melhorar a proteção e gestão sustentável dos espaços naturais.

**Duração da bolsa:** 12 meses, eventualmente renovável até ao término do projeto, e com início previsto em outubro de 2019.

**Objetivos a atingir pelo candidato:** Amostragem do EQB Macroinvertebrados Bentónicos em águas de transição, processamento do material biológico no âmbito da Diretiva Quadro da Água (DQA), aplicação da metodologia de avaliação, comparação de resultados com metodologias usadas por Espanha na avaliação do mesmo EQB e produção de relatórios técnicos. Elaboração de rotinas diárias de comunicação com o coordenador do EQB e cumprimento de prazos regulares do projeto.

**Destinatários:** Titulares de doutoramento em Biologia Marinha ou áreas afins.

**Perfil desejado:** Conhecimentos e experiência em avaliação de qualidade dos elementos de qualidade MACROINVERTEBRADOS BENTÓNICOS, no âmbito da DQA. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho de campo e em equipa.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Edifício CETEMARES - Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo, Peniche e MAREFOZ - Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz.

**Entidade financiadora:** Cofinanciado pelo Programa de Cooperación Interreg V A España – Portugal (POCTEP) 2014-2020 (Área de Cooperación 6 – PLURIRREGIONAL).

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €1.509,80, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoiros/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoiros/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** Análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crítérios de avaliação:** a) Habilitação Académica (HA): adequação da área do doutoramento; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): conhecimentos na monitorização e avaliação de qualidade de EQB Macroinvertebrados Bentónicos em águas costeiras e de transição, no âmbito da DQA; sendo a nota final (NF) =  $[HA*0,4 + EPA*0,3 + CE*0,3]$ . Os dois primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) =  $[NF*0,6 + ENT*0,4]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: João Miguel Magalhães Neto (presidente), Marco Filipe Loureiro Lemos e Sara Calçada Novais (vogais efetivos); Paulo Jorge Sousa Maranhão e Teresa Margarida Lopes da Silva Mougá (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

**Prazo de candidaturas:** 16 de agosto a 10 de setembro de 2019.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Número de identificação civil válido (opcional);
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [joao.m.neto@ipleiria.pt](mailto:joao.m.neto@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação:** Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoiros/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 14 de agosto de 2019.

**O Presidente do Politécnico de Leiria  
Rui Filipe Pinto Pedrosa**